**RELATÓRIO ESTATÍSTICO TRIMESTRAL**

**Edição n° 04/2022 – outubro a dezembro de 2022**

**APRESENTAÇÃO**

O presente relatório tem a finalidade de trazer a público as estatísticas referentes ao tratamento das manifestações registradas junto a Ouvidoria Nacional no Período de outubro a dezembro de 2023.

Nessa senda, tal documento segue as diretrizes elencadas pela Resolução CNMP n° 95, de 22 de maio de 2013, alterada pelas Resoluções CNMP n° 153, de 21 de novembro de 2016, e nº 180, de 7 de agosto de 2017.

**ENGELS AUGUSTO MUNIZ**

Ouvidor Nacional do Ministério Público

**RESUMO DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO**

As manifestações são classificadas, de acordo com a Resolução nº 95/CNMP, como:

1. Reclamações: manifestações de insatisfação, investidas ou não de gravidade, com responsabilidade de ação ou omissão atribuída ao Ministério Público, aos membros ou seus serviços auxiliares;
2. Críticas: manifestações de censura contra ato, procedimento, serviço ou posição adotada pelo Ministério Público, pelos membros ou pelos serviços auxiliares; (Redação dada pela Resolução nº 180, de 7 de agosto de 2017)
3. Representação: manifestações residuais em relação à reclamação, à crítica e ao pedido de informação; (Redação dada pela Resolução nº 180, de 7 de agosto de 2017)
4. Sugestões: proposta de melhoria e aprimoramento dos serviços do Ministério Público, além de propostas de inovação de procedimentos ou serviços prestados; (Redação dada pela Resolução nº 180, de 7 de agosto de 2017)
5. Elogios: manifestações de satisfação ou reconhecimento da qualidade dos serviços prestados, dos atos ou procedimentos dos executados pelo Ministério Público, pelos membros e pelos seus serviços auxiliares; e
6. Pedidos de Informação: manifestações que se enquadrem aos dispositivos da Lei de Acesso à Informação.

As informações a seguir são dados retirados do Sistema Business Intelligence - BI do CNMP – Sistema de Levantamento Estatístico do Conselho Nacional do Ministério Público:

1. **Quantidade de manifestações tabeladas por assunto:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ouvidoria do CNMP** | |
| **2022** | |
| **Assunto** | **4º Trimestral** |
| Outros | 380 |
| Ouvidoria das Mulheres | 253 |
| Administração e Funcionamento do Ministério Público | 56 |
| Atuação de Membros e Servidores | 52 |
| Demandas alheias à competência do Ministério Público | 32 |
| Concurso Público | 11 |
| Crimes | 10 |
| Saúde | 10 |
| Controle Externo da Atividade Policial | 6 |
| Improbidade Administrativa | 6 |
| Serviços Públicos | 6 |
| Consultas e Dúvidas Jurídicas | 5 |
| Infância e Juventude | 4 |
| Consumidor | 3 |
| Idoso | 3 |
| Educação | 1 |
| Meio Ambiente | 1 |
| Acessibilidade | 1 |
| Aguardando Resposta | 0 |
| Discriminação de Gênero, Etnia, Condição Física, Social ou Mental | 0 |
| Eleitoral | 0 |
| Execução Penal | 0 |
| Inválidas | 0 |
| Pendentes | 0 |
| Residência na Comarca e Lotação de Membros | 0 |
| Sindical e questões análogas | 0 |
| Total | 840 |

1. **Quantidade de Manifestações tabeladas por tipos de solicitação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **2022** | |
| **Ouvidoria do CNMP** | |
| **Seção** | **4º Trimestral** |
| 1. Quantidade de Reclamações | 406 |
| 2. Quantidade de Sugestões | 16 |
| 3. Quantidade de Pedidos de Informação - LAI | 58 |
| 4. Quantidade de Críticas | 21 |
| 5. Quantidade de Elogios | 5 |
| 6. Quantidade de Representações | 81 |
| 8. Ouvidoria das Mulheres | 253 |
| Total | 840 |

1. **Pedidos de acesso à informação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **2022** | |
| **Ouvidoria do CNMP** | |
| **Seção** | **4º Trimestral** |
| 3. Quantidade de Pedidos de Informação - LAI | 58 |
| **Total Geral** | **58** |

Tendo em vista, o Artigo 2º da Resolução nº 212/2020 do CNMP, a Ouvidoria Nacional é a unidade responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), para os efeitos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Assim, é importante apontar que, durante o segundo semestre de 2022 não houve negativa de pedido de acesso à informação.